

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 060/2023

Dispõe, excepcionalmente, sobre jornada de trabalho da forma remota nas Promotorias de Justiça de Araguaína.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alíneas “a” e “h” do inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção na Estação de Tratamento de Esgoto, na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, conforme teor do e-Doc n. 07010620018202357,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente no período vespertino, jornada de trabalho remota nas Promotorias de Justiça de Araguaína, em 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réus presos, audiências e serviços considerados urgentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça